



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

12ª Sessão Ordinária - 11/05/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

## **INDICAÇÃO**

**Indica ao Prefeito Municipal a implantação de mais pontos de descarte para pilhas e baterias no município.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal **a implantação de mais pontos de descarte para pilhas e baterias no município**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Urbanismo/Meio Ambiente

### **JUSTIFICATIVA:**

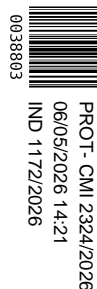
Justifico que, disponibilizar locais apropriados para o descarte de pilhas e baterias no município é fundamental para garantir a proteção do meio ambiente e da saúde pública. Esses dispositivos contêm metais pesados, como chumbo, cádmio e mercúrio, substâncias altamente tóxicas que podem causar sérios danos ao ecossistema e à saúde humana quando descartadas de forma inadequada. Esses metais possuem efeito bioacumulativo, ou seja, acumulam-se nos organismos vivos ao longo do tempo, podendo atingir níveis perigosos na cadeia alimentar, afetando animais e seres humanos.

Além dos riscos ambientais, o descarte incorreto de pilhas e baterias pode levar à contaminação do solo, da água e do ar, comprometendo recursos naturais essenciais e a qualidade de vida da população. Quando descartadas em lixo comum, essas substâncias podem infiltrar-se no solo e chegar a corpos d'água, causando a intoxicação de fauna aquática e a poluição de rios, lagos e lençóis freáticos.

Dessa forma, a implementação de pontos de coleta específicos no município é uma estratégia eficiente para promover a gestão adequada desses resíduos. Esses locais, geralmente onde tem maior fluxo de pessoas, garantem

Fone: 19 - 3885-7711 – 0800-7708-560 - 19 - 97417-1753 - e-mail:

[dr.othniel@indaiatuba.sp.leg.br](mailto:dr.othniel@indaiatuba.sp.leg.br)





# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

que as pilhas e baterias sejam encaminhadas para processos de reciclagem ou descarte seguro, minimizando os impactos ambientais e protegendo a saúde da comunidade.

Sugestão fácil e eficiente são disponibilizar diversos “Papa Pilhas” em locais que possuem grande fluxo de pessoas diariamente, como: Rodoviária, Ponto Cidadão, Shopping Ponto Azul entre outros.

Além disso, a conscientização da população sobre a importância do descarte correto é essencial. Campanhas educativas podem incentivar a separação adequada de resíduos eletrônicos e o uso de pontos de coleta, contribuindo para uma gestão sustentável dos resíduos sólidos urbanos.

Certo da compreensão de V. Exa. E dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das Sessões, em 6 de maio de 2026.

**DR. OTHNIEL HARFUCH**  
**Vereador**